



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

#### **1 – DADOS DA EMPRESA:**

EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

CNPJ: 82.515.859/0001-06

ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, nº 01, bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP. 88030-000

#### **2 – OBJETO:**

Contratação de serviços técnicos junto ao SEBRAE/SC (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina), para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município, especialmente aos pequenos empreendimentos.

#### **3 – VALOR TOTAL:**

O valor total dos serviços objeto deste contrato é de R\$162.120,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS), a ser pago em 18 parcelas mensais iguais de R\$9.006,67 (NOVE MIL E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

#### **4 – VIGÊNCIA:**

O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado.

#### **5 – FUNDAMENTO LEGAL:**

De acordo com a lei 14.133/2021 os contratos celebrados pela Administração Pública deverão ser realizados mediante prévio Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade.

O presente caso de Dispensa de Licitação, cujo objetivo é a prestação de serviços técnicos pelo SEBRAE/SC à Prefeitura Municipal de Rancho Queimado-SC, quer seja, “contratação de serviços técnicos junto ao SEBRAE/SC (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina), para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município, especialmente aos pequenos empreendimentos”. Nesse sentido, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 em seu artigo 75, inciso XV assim prevê:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos. “.

### **6 – JUSTIFICATIVA**

A Administração Pública Municipal pretende fomentar as atividades empreendedoras do Município de Rancho Queimado, especialmente fortalecer e dar apoio às pequenas empresas. Trata-se do desenvolvimento municipal, fomentando uma área que gera emprego e renda à população. Diante disso, o que se pretende é que o Município dê maior suporte às empresas ou pessoas físicas que pensam em empreender, para que se desenvolvam e deem sequência nas atividades. Quer-se criar um plano com estratégias delimitadas de acordo com o perfil econômico das demandas do Município de Rancho Queimado.

O Programa Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento econômico. Essas políticas públicas são possíveis através das soluções estruturais que permitem uma estrutura sólida e que resulta numa Gestão Empreendedora. Além disso o programa apresenta soluções que podem ser selecionadas pelo município, de acordo com as demandas e necessidades identificadas.

Nesse sentido, busca-se a contratação com o SEBRAE/SC para fomentar os empreendimentos locais, bem como implementar e executar o “Programa Cidade Empreendedora”, por meio de oficinas, capacitações, consultorias, cursos de formação, estruturação, dentre outras soluções contidas no programa, buscando assim, a longo prazo, proporcionar o desenvolvimento e crescimento econômico do Município. A justificativa da contratação também se baseia no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que analisou alternativas para atender à demanda da Secretaria de Finanças. O levantamento demonstrou que a prestação desses serviços exige alto grau de especialização e experiência comprovada na contabilidade pública, com domínio das normativas aplicáveis e dos sistemas utilizados na gestão financeira municipal. A continuidade do suporte técnico especializado permite aprimorar os processos internos, reduzir riscos operacionais e garantir maior segurança na tomada de decisões estratégicas.

### **7- JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Lei 14.133/2022, art. 26, parágrafo único, inciso III):**

Conforme entendimento dos Tribunais de Contas, a justificativa de preço em casos de dispensa de licitação deve demonstrar que o valor ofertado está compatível com o mercado. Para tanto, foram realizadas pesquisas em processos licitatórios e contratações semelhantes em outros municípios, considerando valores praticados para serviços de mesma natureza e complexidade.

A pesquisa abrangeu contratações recentes de assessoria e consultoria para a administração pública, cujos valores variam entre R\$253.484,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) e R\$171.538,02 (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos) com o prazo de 18 meses, conforme homologações verificadas nos portais de transparência e diários oficiais.

Além disso, a contratação proposta inclui não apenas o suporte técnico especializado, mas também a capacitação e o treinamento contínuo dos servidores municipais e empreendedores no município, agregando valor à administração pública e garantindo o desenvolvimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

econômico em Rancho Queimado em conformidade com as normativas vigentes. O valor estimado de 162.120,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS) está, portanto, dentro da média de mercado, justificando sua razoabilidade e adequação orçamentária.

Rancho Queimado, 24 de abril de 2025.

---

**TIAGO SCHUTZ**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

#### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de serviços técnicos junto ao SEBRAE/SC (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina), para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município, especialmente aos pequenos empreendimentos.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Administração Pública Municipal pretende fomentar as atividades empreendedoras do Município de Rancho Queimado, especialmente fortalecer e dar apoio às pequenas empresas. Trata-se do desenvolvimento municipal, fomentando uma área que gera emprego e renda à população. Diante disso, o que se pretende é que o Município dê maior suporte às empresas ou pessoas físicas que pensam em empreender, para que se desenvolvam e deem sequência nas atividades. Quer-se criar um plano com estratégias delimitadas de acordo com o perfil econômico das demandas do Município de Rancho Queimado.

O Programa Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento econômico. Essas políticas públicas são possíveis através das soluções estruturais que permitem uma estrutura sólida e que resulta numa Gestão Empreendedora. Além disso o programa apresenta soluções que podem ser selecionadas pelo município, de acordo com as demandas e necessidades identificadas.

Nesse sentido, busca-se a contratação com o SEBRAE/SC para fomentar os empreendimentos locais, bem como implementar e executar o “Programa Cidade Empreendedora”, por meio de oficinas, capacitações, consultorias, cursos de formação, estruturação, dentre outras soluções contidas no programa, buscando assim, a longo prazo, proporcionar o desenvolvimento e crescimento econômico do Município, com base no art. 75, XV, da lei nº 14.133/21. A justificativa da contratação também se baseia no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que analisou o atendimento para a presente demanda. O levantamento demonstrou que a prestação desses serviços exige alto grau de especialização para o fomento à cultura empreendedora no Município, visando ao desenvolvimento local. A continuidade do referido suporte especializado permite o crescimento da economia local, reduzir eventuais riscos operacionais e sociais, bem como garantir maior segurança no desenvolvimento e na geração de emprego no Município.

#### **3. SERVIÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>
01	Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de SC - SEBRAE, para realização do Programa Cidade Empreendedora, através de soluções estruturais, de assessoria e base e estratégias verticais	Mês	18



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **4.1. Programa Cidade Empreendedora**

4.1.1. O Programa Cidade Empreendedora 2025/2026 oferece um conjunto de soluções estruturadas para promover o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da gestão pública municipal. As soluções adquiridas pela Administração Pública Municipal decorrem do oferecido pelo SEBRAE/SC, as quais se consubstanciam nas seguintes soluções:

Combo Essencial: Composto por soluções fundamentais que visam apoiar a construção e/ou consolidação de uma gestão pública empreendedora. Esse conjunto é desenhado para criar uma base sólida de melhoria contínua no ambiente de negócios local, facilitando o desenvolvimento econômico e o empreendedorismo.

#### **4.1.2. Lista de Combo Essencial:**

4.1.2.1. **GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS** Evento: Transformar Juntos SC: Gestão Municipal, Simplificação, Sala do Empreendedor e Compras Públicas Participação no evento estadual Transformar Juntos SC, com 1 edição realizada dentro do ciclo 2025/2026, com 12 horas de programação técnica, debatendo as temáticas: Gestão Municipal, Simplificação, Sala do Empreendedor e Compras Públicas. A quantidade máxima de participantes dentro do ciclo é definida conforme o porte do município em relação a população total (4 vagas para municípios com menos de 30 mil habitantes e 8 vagas para municípios com mais de 30 mil habitantes).

4.1.2.2. **GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS** Data Sebrae Acesso a plataforma com informações que sintetizam várias bases de dados sobre estatísticas relacionadas ao grau de desenvolvimento do município. Estas são atualizadas, extraídas de fontes secundárias e de acesso público junto a órgãos especializados. A plataforma estará estruturada em capítulos que apresentam o município sob diversos aspectos, como: Gerais, Demográficos, Sociais, Infraestrutura, Finanças Públicas, Econômicos.

4.1.2.3. **GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS** Análise de projetos: Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE Consultoria para a identificação de até dois projetos ou programas por município com aderência para serem inscritos no PSPE e potencial de premiação na etapa nacional. Análise, dentro do prazo de inscrição ao Prêmio, das iniciativas desenvolvidas no âmbito da gestão municipal e articulação destas com as dez categorias definidas. Sistematização das informações necessárias e elaboração de documento com as respostas às perguntas do questionário de inscrição relativo aos projetos selecionados pelo gestor municipal. A execução dos trabalhos tem previsão de execução de 16 horas.

4.1.2.4. **GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS** Elaboração de Projeto para o Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora - PSPE Prestação de serviço por profissional especializado, com o objetivo de apoiar e orientar a escrita da proposta da premiação. Esse trabalho inclui a revisão do questionário de inscrição em conjunto com o gestor municipal, a sistematização e verificação dos documentos comprobatórios obrigatórios, bem como a orientação quanto à qualidade das imagens que ilustrem e comprovem a relevância dos projetos. A execução do serviço está prevista para 16 horas por iniciativa inscrita, limitado a até 2 propostas por município.

4.1.2.5. **GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS** Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE) O Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE) reconhece prefeituras que desenvolvem projetos de estímulo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico local, destacando iniciativas que fortalecem os pequenos negócios e promovem a inovação. Os projetos vencedores na fase estadual avançam para a fase nacional, quando são avaliados junto a outras boas práticas do país. A premiação valoriza a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo e ao crescimento econômico.

4.1.2.6. **GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS** Acompanhamento Mensal da Execução Relatório mensal acompanhado de uma reunião presencial com a prefeitura, dedicada à



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

apresentação do status e da execução do projeto. O objetivo é assegurar um fluxo de informações eficiente, permitindo a tomada de decisões sobre o andamento, desafios enfrentados e os resultados alcançados ao longo da execução do projeto.

4.1.2.7. **LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA** Curso de Agente de Desenvolvimento Básico – Universidade Corporativa Sebrae Vagas disponibilizadas a todos os AD do município na capacitação on-line via Universidade Corporativa Sebrae, no **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO - NÍVEL BÁSICO**, com o objetivo de formação de Agentes de Desenvolvimento para atuar na implementação de políticas públicas municipais de desenvolvimento socioeconômico com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, com ênfase na função do AD como um propulsor para o desenvolvimento local. Carga Horária: 20 horas.

4.1.2.8. **LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA** Curso de Formação Agente de Desenvolvimento Avançado - Presencial Vagas na capacitação presencial (16h) no **CURSO AVANÇADO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO – NÍVEL AVANÇADO**, visando fornecer subsídios e competências para que o Agente de Desenvolvimento atue como um articulador do processo de desenvolvimento econômico local. A capacitação dos Agentes Desenvolvimento aborda os quesitos técnicos baseados na implementação dos eixos de atuação constantes na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, com ênfase no plano do trabalho do AD. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (2 vagas para municípios com menos de 30 mil habitantes e 4 vagas para municípios com mais de 30 mil habitantes).

4.1.2.9. **LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA** Aprimoramento do Agente de Desenvolvimento - Acompanhamento Até 60 horas de consultoria fazendo o acompanhamento e auxiliando no aprimoramento de desempenho da atuação do Agente de Desenvolvimento, com o objetivo de estimular a articulação do desenvolvimento econômico local e auxiliar nas dúvidas e incentivo para o cumprimento do plano de trabalho do AD.

4.1.2.10. **LIDERANÇAS LOCAIS E GOVERNANÇA** Maratona do Agente de Desenvolvimento A solução Maratona do Agente de Desenvolvimento tem como objetivo reconhecer e premiar as soluções mais inovadoras e de maior impacto socioeconômico propostas pelos Agentes de Desenvolvimento (ADs). Cada município possibilitará que seus ADs apresentem projetos voltados ao desenvolvimento local, com foco na melhoria do ambiente de negócios e na promoção do empreendedorismo. As iniciativas serão avaliadas com base em critérios de inovação, viabilidade e impacto socioeconômico, premiando as soluções que melhor contribuirão para o fortalecimento da economia local e regional, promovendo o desenvolvimento sustentável nas comunidades atendidas.

4.1.2.11. **SIMPLIFICAÇÃO** Simplificação no Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas Consultoria para apoio no diagnóstico e melhoria do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no âmbito municipal observando os termos do estatuto da Micro e Pequena Empresa, Lei da Redesim, Lei da Liberdade Econômica, Lei de Ambiente de Negócios e Resoluções do CGSIM. A consultoria é estruturada em trilhas temáticas, permitindo que o município selecione as trilhas mais adequadas às suas necessidades específicas. A execução dos trabalhos prevê a aplicação horas de consultorias conforme o porte do município em relação a população total (Até 15.000 habitantes 44 horas, Até 30.000 habitantes 60 horas; de 30.001 até 100.000 habitantes 80 horas; e acima de 100.000 habitantes 100 horas).

4.1.2.12. **SIMPLIFICAÇÃO** Webinar Anual de Simplificação Os Webinars Anuais de Simplificação oferecem uma oportunidade única para gestores públicos de todos os órgãos licenciadores e fiscalizadores aprimorarem o ambiente de negócios. Com quatro edições ao longo do ano, abordamos temas como a Lei da Liberdade Econômica, a Lei de Ambiente de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

Negócios, melhorias na legislação e melhores práticas aplicadas. Cada webinar traz insights valiosos e estratégias práticas para desburocratizar processos e promover um ambiente regulatório mais eficiente, transformando a gestão pública e impulsionando o desenvolvimento econômico local. A execução dos trabalhos prevê a aplicação 2 horas por webinar, totalizando 8h por ano, 16h por ciclo.

4.1.13. **SIMPLIFICAÇÃO** Cartilha de Simplificação – Desburocratizando seu município Ebook com um guia para abrir empresas de forma simplificada, abordando legislação e comunicação com empreendedores e contadores. Novos negócios são essenciais para a economia local, gerando empregos e renda. Prefeitos e líderes locais podem criar um ambiente favorável a esse crescimento e valorizar a produção local por meio de compras governamentais e superar desafios, aumentando a eficiência dos negócios.

4.1.2.14. **SALA DO EMPREENDEDOR** Estruturação Sala do Empreendedor OU Aprimoramento da Sala do Empreendedor **ESTRUTURAÇÃO**: Realização de 34 horas de consultoria para estruturação, alinhamento ou reorganização visando a implantação e operação plena da sala do empreendedor no município (orientações para abertura, alteração e baixa de empresas, prestação de serviços ao MEI e orientações e apoio para as licitações municipais), além da integração e conexão com parceiros para aumentar o escopo e efetividade de atuação dos serviços promovidos pelo município. Realização de até 66 horas para aprimoramento do atendimento após a inauguração da Sala do Empreendedor. **APRIMORAMENTO**: Até 100 horas de consultoria disponibilizadas ao longo do ciclo do programa, para o aprimoramento do desempenho e do atendimento aos pequenos negócios pela sala do empreendedor. O município e o Sebrae poderão escolher uma opção de atuação temática para ciclo 2025/2026 dentre as 7 opções disponibilizadas: Generalista, Rural, Turismo, Inovação, Escritório de Compras, Economia Criativa e Inclusão Social e Produtiva.

4.1.2.15. **SALA DO EMPREENDEDOR** Soluções Sebrae para o Empreendedor do Município Disponibilização de até 100 horas para oferta de Soluções Sebrae em Capacitação ou Consultoria ao empreendedor do município. Os temas e a agenda para realização serão definidos entre Sebrae e Município conforme objetivos da Sala e a disponibilidade de soluções e profissionais credenciados para a aplicação. É obrigatório e necessário que a Sala faça o cadastro e a inscrição dos participantes no sistema informatizado de atendimento do Sebrae. 16 **SALA DO EMPREENDEDOR** Capacitação Presencial dos Atendentes da Sala do Empreendedor Será realizada uma capacitação presencial de 16 horas ao longo do ciclo 2025/2026 com o objetivo de troca de experiências e aprimoramento do atendimento ao empreendedor. Contempla a apresentação de novidades e soluções importantes e com impacto direto no atendimento e no desenvolvimento dos negócios no município. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (Até 30.000 habitantes 2 vagas; de 30.000 a 100.000 habitantes 4 vagas e acima de 100.000 habitantes 6 vagas).

4.1.2.17. **COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO** Consultoria para Fomento das Compras Públicas Horas de consultoria disponibilizadas ao longo do ciclo do programa, consolidado através de trilhas de desenvolvimento a ser trabalhado conforme a necessidade do município. As trilhas propostas tratam de temas diversos com foco no Desenvolvimento do Município. Seus temas e focos são diversificados com propostas de atuação desde a adequação dos editais de compras com a Nova Lei de Licitações até a implementação de benefícios previstos para as MPEs incluindo as possibilidades de regulamentação visando priorizar o comércio local/regional. Ainda, com foco na ampliação e geração de receitas tributárias para o município, algumas trilhas auxiliam o município a planejar suas aquisições buscando atrair novos fornecedores locais, promovendo assim, um ambiente de negócios propício a geração de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

emprego e renda em que o próprio gestor público poderá monitorar através da ampliação de receitas como ISS e ICMS. Para a agricultura Familiar, as trilhas buscam articular diversos setores internos como Educação (Nutricionista), Agricultura e a própria equipe de compras e licitações, com vistas a ampliar a compra direta de alimentos da Agricultura Familiar através da Chamada Pública. Estratégias que buscam informar o agricultor do planejamento das aquisições do município e despertá-lo quanto as oportunidades geradas com os contratos públicos de fornecimento. As ações em Compras Públicas buscam fazer com que os valores destinados às Compras Públicas permaneçam no território gerando receitas e empregos, bem como melhorando o ambiente de negócios locais. A execução dos trabalhos prevê a aplicação horas de consultorias conforme o porte do município em relação a população total (Até 15.000 habitantes 44 horas, Até 30.000 habitantes 60 horas; de 30.001 até 100.000 habitantes 80 horas; e acima de 100.000 habitantes 100 horas).

4.1.2.18. **COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO** Capacitação de Aprimoramento Compradores Treinamento de 16 horas para compreensão das compras públicas como um mecanismo capaz de impulsionar a economia local/regional. Busca entender todas as alterações e novidades na legislação e nos procedimentos para incorporar na prática os procedimentos necessários para a aplicação plena da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (Até 30.000 habitantes 02 vagas; acima de 30.001 04 vagas).

4.1.2.19. **COMPRAS PÚBLICAS E ACESSO À CRÉDITO** Capacitação de Aprimoramento Compradores - Agricultura Familiar Treinamento de 16 horas para compreensão das compras públicas da agricultura familiar como um mecanismo capaz de impulsionar a economia local/regional. Busca entender toda a legislação e os procedimentos para incorporar na prática os procedimentos necessários para ampliar a compra da agricultura familiar para a alimentação escolar. A participação na capacitação é prevista conforme o porte do município em relação a população total (Até 30.000 habitantes 02 vagas; acima de 30.001 04 vagas).

4.1.2.20. **EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA** Quadrinhos Empreendedores do Futuro O objetivo desta solução é abordar o empreendedorismo em linguagem lúdica e aderente ao público infanto-juvenil, utilizando o formato de gibi para isso.

4.1.2.21. **EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA** Caderno de Atividades Cartilha criada para apoiar o desenvolvimento das atividades da solução Jovem Empreendedor, voltada para alunos do Ensino Fundamental I e II para estimular os comportamentos empreendedores nos estudantes.

4.1.2.22. **EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA** Seminário Estadual de Educação Empreendedora O Seminário é direcionado a gestores educacionais e tem como objetivo apresentar as principais tendências e inovações no campo da educação. O evento proporcionará discussões sobre práticas pedagógicas e o futuro da educação, oferecendo conteúdo para transformar o ambiente escolar e preparar os alunos para os desafios do mundo atual.

4.1.2.23. **EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA** Formação de gestores: Parceria com Instituto Ayrton Senna (Turmas Regionais) Voltada a atender a gestores educacionais, ferramentalizando-os com duas soluções para a melhoria da gestão escolar: - Gestão Nota 10: Tem o intuito de colaborar com as redes de ensino na gestão de seus sistemas educacionais com foco em resultados e no fortalecimento das competências gestoras dos profissionais que integram as equipes escolares e da secretaria de educação. - Circuito 360: Uma solução que visa subsidiar as secretarias de educação na elaboração e na gestão de sua política educacional para os anos iniciais do Ensino Fundamental na perspectiva de educação integral. A solução a ser aplicada depende da necessidade do município, sendo que cada município poderá escolher uma das soluções para aplicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

4.1.2.24. **INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA** Diagnóstico de Inclusão Produtiva A aplicação do diagnóstico visa retratar o arcabouço de políticas e iniciativas públicas voltadas para a proteção, recuperação e promoção de ações de inclusão produtiva para famílias e população vulneráveis nos territórios. O diagnóstico, por fim, dará condição, à proposição de uma intervenção estratégica que favoreça a formulação de um Plano Municipal de Desenvolvimento com a retomada do fluxo econômico e a inclusão produtiva, especialmente, quando envolvidos os assistidos pelos CRAS, CREAS e Bolsa Família, tendo como pano de fundo final, o fomento aos pequenos negócios locais. Carga Horária: 20h Modalidade: híbrido

4.1.2.25. **INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA** Implantação do Plano Municipal de Inclusão Produtiva A implantação do plano municipal consiste em criar uma estratégia com ações exequíveis voltadas para o aprimoramento gerencial, de serviços e produtos a serem ofertados aos usuários em situação de vulnerabilidade, seja pela própria Ação Social ou em parcerias estratégicas, previamente selecionadas e envolvidas à causa, via empreendedorismo e com foco na geração de renda e acesso ao mundo do trabalho. Esta ação estabelecer um método de aprimoramento da gestão do SUAS - local, contribuindo na operação e oferta de serviços aos usuários dos CRAS, mobilizando agentes, públicos, sociedade civil e parceiros externos estratégicos. Carga Horária: 60h Modalidade: híbrido Combo Premium: Oferece soluções complementares, customizadas para atender às necessidades e desafios específicos de cada município.

4.1.3. O Combo Premium permite que o município selecione iniciativas adicionais que estejam alinhadas com suas prioridades locais e que contribuam para o seu desenvolvimento sustentável. Combo Premium selecionado:

4.1.3.1. **IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO** Marca Território A solução tem como principal objetivo a construção de um conjunto de impressões e percepções sobre um lugar. Trata-se da convergência entre Marketing, Turismo e Políticas Públicas. Trabalha fortemente questões como pertencimento, resiliência e orgulho. Tem como premissa a participação da sociedade e do morador na construção e validação do processo. Tem como objetivos criar uma identidade local forte, consistente e representativa para os moradores, potencializar e fomentar destinos e atrativos, atrair investimentos e reter talentos, resgatar a auto estima e o sentimento de pertencimento da população. A metodologia de Place Branding é colaborativa. Todo o processo de construção da Plataforma de Marca e Posicionamento da Cidade é concebida num processo de co-criação com a sociedade civil do território, envolvendo setor produtivo, agentes públicos e políticos, universidades (alunos e professores), entidades de classe e de representação e moradores em geral. A execução dos trabalhos de consultoria prevê a aplicação de 440 horas.

4.1.3.2. **IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO** Roteiro Agroturístico Por meio de uma ferramenta própria que avalia o nível de maturidade dos destinos turísticos serão identificadas as forças e fraquezas dos destinos, oferecendo um diagnóstico detalhado que servirá como base para a criação de um roteiro agroturístico personalizado e planejado para oferecer experiências autênticas e de alta qualidade aos visitantes, gerando valor tanto para os turistas quanto para os agricultores locais. A solução engloba a capacitação dos empresários locais, a articulação com parceiros regionais e a promoção dos roteiros no mercado. A duração prevista é de aproximadamente 8 meses e 293 horas de trabalho, divididas em consultoria e instrutoria. Esta solução prevê o desenvolvimento de um produto turístico coletivo, atendendo a até 20 empreendimentos. Ambos os combos são desenvolvidos de forma integrada, permitindo que o município construa uma gestão mais eficiente, alinhada com as demandas da população e com foco no crescimento econômico de longo prazo. Dessa forma, o programa oferece uma abordagem modular e adaptável, garantindo que cada cidade possa aproveitar ao máximo os benefícios das soluções propostas, enquanto se alinha às suas características específicas. O



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

Cidade Empreendedora 2025/2026 busca, assim, promover uma transformação sustentável e duradoura nas regiões participantes, com foco na geração de emprego, renda e qualidade de vida.

### **4.1.4. SOLUÇÕES EXTRAS**

**4.1.4.1. IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO ROTEIRO TURÍSTICO** Por meio de uma ferramenta própria que avalia o nível de maturidade dos destinos turísticos serão identificadas as forças e fraquezas dos destinos, oferecendo um diagnóstico detalhado que servirá como base para a criação de um roteiro turístico urbano personalizado e planejado para oferecer experiências autênticas e de alta qualidade aos visitantes, gerando valor tanto para os turistas quanto para as comunidades locais. A solução engloba a capacitação dos empresários locais, a articulação com parceiros regionais e a promoção dos roteiros no mercado. A duração prevista é de aproximadamente 8 meses e 293 horas de trabalho, divididas em consultoria e instrutoria. Esta solução prevê o desenvolvimento de um produto turístico coletivo, atendendo a até 20 empreendimentos.

**4.1.4.2. IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO PEGEM** Planejamento municipal Baseado no conceito da cocriação focado no aperfeiçoamento da gestão interna e das políticas públicas, a metodologia utiliza técnicas que induzem os gestores públicos na identificação de desafios coletivos. A elaboração de estratégias e implementação de OKRs (Objectives and Key Results) norteadores de projetos estão focados em melhorar a qualidade dos serviços públicos e o fortalecimento da confiança da comunidade. As principais etapas são: realização de análise preliminar confrontando os desafios de gerir serviços, recursos e políticas com aspectos internos da Administração Municipal, realização de Workshop de diagnóstico e definição de estratégias, definição de OKRs para gerir metas e indicadores, identificação e desdobramento de projetos prioritários. A execução dos trabalhos prevê a aplicação de horas de consultoria conforme o porte dos municípios, tendo por base a população total - acima de 101.000 habitantes aplicar 274 horas.

**4.1.4.3. IDENTIDADE, VOCAÇÕES E MERCADO JEPP** Solução que visa multiplicar o conhecimento da metodologia para o professor, para que ele utilize em suas práticas educativas, tendo suporte do consultor do Sebrae ao longo da aplicação. A solução tem como duração prevista para a preparação pedagógica de professores e central JEPP 20 horas, o curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos 1º ao 9º para professores com 15 horas cada ano, e o programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) para os alunos com aplicação durante 1 ano. Os temas trabalhados são: 1º ano: Descobertas Empreendedoras no Jardim Sensorial 2º ano: Descobrimos Alimentos e Temperos Naturais 3º ano: Brinquedos Ecológicos 4º ano: Produções Culturais Criativas 5º ano: Sabores e Cores Regionais 6º ano: Soluções Sustentáveis 7º ano: Robótica Empreendedora 8º ano: Tecnologias Digitais e Soluções Empreendedoras 9º ano: Geração Empreendedora Serão disponibilizados um total de 600 unidades para municípios de até 30 mil habitantes. O número de materiais entregues se refere ao ciclo 2025|2026.

4.2 Portanto verifica-se que o programa tem como objetivo apoiar a formalização de microempresas, capacitar empreendedores, incentivar a inovação e promover a inclusão social, especialmente de grupos vulneráveis. Além disso, busca fortalecer o ambiente de negócios da cidade, proporcionando treinamento, consultoria e orientações para o crescimento sustentável dos pequenos negócios.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

Órgão: 08 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Proj./Ativ. 2.030 Realização e apoio para eventos, feiras e exposições

105 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 (0500) Aplicações diretas

**10. FISCAL DO CONTRATO**

10.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato será a Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Rancho Queimado, 24 de abril de 2025.

---

**AUDREY SOARES REMBOWSKI**  
**Secretária Municipal de Turismo e Cultura**